

INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG

Estudo Técnico Preliminar 357/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23345.001856.2025-63

2. Descrição da necessidade

A contratação de empresa especializada no fornecimento de salgados prontos para consumo é necessária em razão da realização de reuniões e eventos institucionais no Campus Machado que demandam esta oferta. Por se tratar de produtos perecíveis, para serem utilizados em situações de horário definidos com prazo reduzido, é imprescindível garantir a entrega em curto prazo, em condições seguras e adequadas ao consumo dos participantes.

A instituição não consegue atender a essas necessidades, especialmente em função do número de participantes nos eventos e do tipo de serviço solicitado, o que justifica a contratação de empresa especializada, que assegure qualidade e tempestividade para o fornecimento desses itens.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenadoria Geral de Assistência ao Educando	Rúbia de Paiva Braga

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá seguir os critérios especificados abaixo:

Item	Especificação	Un.	Quant.
1	Serviço de confecção e entrega de lanches e/ou salgados para reuniões e eventos do IFSULDEMINAS – Campus Machado. Os salgadinhos deverão ser em tamanho pequeno (tipo coquetel) com aproximadamente 20 gramas, nas variedades: coxinha de frango, empadinha de frango e de queijo, pastel de fubá com recheio de carne e de queijo, bolinha de queijo, esfirra de carne e de frango, quibe de carne e cigarretes de presunto e queijo. Totalizando 10.000 salgadinhos, com entrega parcelada. O serviço a ser contratado deverá ser prestado com padrões mínimos de qualidade; os salgados deverão ser frescos, produzidos no mesmo dia do evento, mantendo textura e sabor adequados. Os alimentos deverão estar prontos para o consumo, entregues quentes e adequadamente acondicionados em embalagens térmicas e descartáveis, garantindo higiene, segurança e praticidade na distribuição. A variedade será conforme especificado, e os quantitativos de cada tipo de acordo com a solicitação da contratante para cada evento. O pedido deverá ser realizado com antecedência mínima de 24 horas em relação ao evento. O cancelamento poderá ser feito, pela contratante, com antecedência mínima de 12 horas. O serviço deverá ser entregue com 1 (uma) hora de antecedência, conforme agendamento entre a contratante e a contratada. A contratada deverá possuir capacidade logística comprovada para atender às entregas no prazo solicitado. Não será permitida a subcontratação para execução do serviço.	Un.	10.000

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de preços foi realizado com 3 (três) empresas especializadas em produção e venda de alimentos, lanches e salgados do Município de Machado e portanto, representa a realidade do mercado local, com as condições de atender aos requisitos da contratação.

6. Descrição da solução como um todo

Contratação de serviços de empresa especializada em produção e venda de alimentos - salgados prontos para consumo - com capacidade de atendimento, tanto em quantidade como em qualidade, conforme especificação do item.

A contratada deverá atender as requisições do IFSULDEMINAS - Campus Machado, garantindo pontualidade e condições ideais de consumo, com entrega conforme local indicado quando do requerimento.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa para a contratação de 10.000 (dez mil) unidades de salgados baseia-se na quantidade de eventos e reuniões previstas ao longo do período letivo. Considerando a realização de diversas atividades institucionais, como encontros administrativos, reuniões de trabalho, capacitações e eventos acadêmicos, estima-se uma média de consumo proporcional à participação de servidores, estudantes e convidados. Dessa forma, o quantitativo proposto visa atender de forma adequada à demanda prevista, garantindo o fornecimento suficiente para todas as ocasiões planejadas.

A quantidade de serviço a ser contrato se refere a produção e entrega de alimentos, lanches/salgados conforme foi detalhado em tabela abaixo:

Item	Especificação	Un.	Quant.
1	Serviço de confecção e entrega de lanches e/ou salgados para reuniões e eventos do IFSULDEMINAS – Campus Machado. Os salgadinhos deverão ser em tamanho pequeno (tipo coquetel) com aproximadamente 20 gramas, nas variedades: coxinha de frango, empadinha de frango e de queijo, pastel de fubá com recheio de carne e de queijo, bolinha de queijo, esfirra de carne e de frango, quibe de carne e cigarretes de presunto e queijo. Totalizando 10.000 salgadinhos, com entrega parcelada. O serviço a ser contratado deverá ser prestado com padrões mínimos de qualidade; os salgados deverão ser frescos, produzidos no mesmo dia do evento, mantendo textura e sabor adequados. Os alimentos deverão estar prontos para o consumo, entregues quentes e adequadamente acondicionados em embalagens térmicas e descartáveis, garantindo higiene, segurança e praticidade na distribuição. A variedade será conforme especificado, e os quantitativos de cada tipo de acordo com a solicitação da contratante para cada evento. O pedido deverá ser realizado com antecedência mínima de 24 horas em relação ao evento. O cancelamento poderá ser feito, pela contratante, com antecedência mínima de 12 horas. O serviço deverá ser entregue com 1 (uma) hora de antecedência, conforme agendamento entre a contratante e a contratada. A contratada deverá possuir capacidade logística comprovada para atender às entregas no prazo solicitado. Não será permitida a subcontratação para execução do serviço.	Un.	10.000

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 12.000,00

Valor (R\$): 12.000,00

Para a definição do valor estimado da contratação foram utilizados os parâmetros dos incisos do I e IV do art. 5o da IN SEGES/ME no 65/2021. Foram priorizadas a consulta nos sistemas oficiais de governo (Comprasnet), em conformidade com o artigo 5o, parágrafo 1o, da IN SEGES/ME no 65/2021 (não foram utilizados outros sistemas de governo para a pesquisa). Porém, não foram encontrados resultados suficientes que pudessem atender o disposto no parágrafo 1o do art. 5 da IN no 65/2021, situação pela qual foram incorporados preços de outras fontes de pesquisa, especificadas no relatório. O preço estimado para a contratação considerou o mínimo de três cotações.

Luara Produtos Artesanais Sul de Minas Ltda - R\$ 13.000,00

Isalu Buffet e Delivery Ltda - R\$ 8.480,00

Adriana Cristina Santos Rosário Oliveira - R\$ 12.000,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Será feito o parcelamento para tal solução e o pagamento será feito após a entrega de cada serviço que for solicitado, após a entrega e averiguação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Existe atualmente uma participação no Pregão nº 90308/2025, gerenciado pelo Campus Pouso Alegre do IFSULDEMINAS, de contratação de serviços de buffet, voltada para a realização de eventos institucionais de maior porte. No entanto, tal contratação não atende à presente demanda, uma vez que essa se trata de um serviço mais completo e, conseqüentemente, de custo mais elevado, além de estabelecer quantitativos mínimos para sua execução.

Dessa forma, justifica-se a necessidade de uma nova contratação específica para o fornecimento de salgados e lanches em reuniões e eventos de menor porte, garantindo maior economicidade e adequação às necessidades rotineiras do Campus. Ressalta-se ainda, a possibilidade de que a contratação seja realizada com empresa da própria cidade, o que facilita a logística de entrega e contribui para o fortalecimento do comércio local.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O serviço a ser contratado foi planejado no PCA 2025, número da contratação 158137-595/2025, por meio do DFD nº 770/2025.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os benefícios a serem alcançados são o atendimento ao público-alvo, que será beneficiado com lanches frescos e de qualidade em tempo hábil e em quantidades adequadas durante a realização dos eventos e reuniões realizados no Campus Machado.

13. Providências a serem Adotadas

Não serão necessárias providências nesse caso, visto que, os lanches serão consumidos assim que forem entregues, mas, caso aconteça algum contratempo, temos freezer para estocagem e também fornos para o aquecimento dos lanches caso se necessário.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os impactos ambientais serão moderados visto que, o consumo desses alimentos em grandes eventos fora do refeitório, se faz necessário com a utilização de produtos descartáveis como copos e guardanapos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação de serviços de fornecimento de salgados para eventos apresenta-se como uma medida viável e necessária para garantir o adequado atendimento às demandas de alimentação dos participantes, assegurando o bom andamento das atividades planejadas. Além disso, o refeitório não consegue atender à demanda desses eventos, tanto pelo tipo de serviço solicitado quanto pela quantidade de participantes, tornando necessária a contratação de fornecedor especializado para suprir essa necessidade de forma adequada e eficiente.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RUBIA DE PAIVA BRAGA

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 19/11/2025 às 09:44:23.